



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste
Gabinete da presidência

Processo nº:2139/2024

Projeto de lei nº. 2108/2024

Autografo nº. 1891/2024

“Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo de Saúde e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto o credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reis), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 301 – Atenção Primaria

Programa 0002 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.058 Convenio Aquisição de 2 Veículos

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$. 275.000,00

Total R\$. 275.000,00

Artigo 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Estado de Rondônia no valor de R\$. 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reis), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de julho de 2024.

Jackson de Souza Leite
Presidente

